



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 04 de 19 de janeiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 22 de 28 de agosto de 2023, Pensão Por Morte, a contar de 28 de julho de 2023, a **Sra. SUANNE CLEIDE BARBOSA ALVES**, portadora do RG 5.433.085 SSP-PE, CPF 825.505.574-68, do e-segurado, o **Sr. JOSUEL JOSÉ DE TORRES**, que ocupou o cargo de **Vigilante, Nível V**, Matrícula 009, CPF 901.134.624-68, RG 4.799.945 SDS-PE, lotado(a) no(a) **Câmara Municipal de Vereadores**, nos termos do art. 14, I, 15, 17, I da Lei Municipal 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 28 de julho de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 19 de janeiro de 2024.


Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matrícula: 1057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 04 de 19 de janeiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 22 de 28 de agosto de 2023, Pensão Por Morte, a contar de 28 de julho de 2023, a Sra. SUANNE CLEIDE BARBOSA ALVES, portadora do RG 5.433.085 SSP-PE, CPF 825.505.574-68, do e-segurado, o Sr. JOSUEL JOSÉ DE TORRES, que ocupou o cargo de Vigilante, Nível V, Matrícula 009, CPF 901.134.624-68, RG 4.799.945 SDS-PE, lotado(a) no(a) Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do art. 14, I, 15, 17, I da Lei Municipal 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 28 de julho de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 19 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

- Diretor Presidente -

Publicado por:

Christianne Alves Batista Tavares

Código Identificador:AE478E8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/01/2024. Edição 3513

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>